LEI Nº 3736, de 23 de setembro de 2022.

Denomina a Rua Vitorino José da Silva, neste Município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Vitorino José da Silva, antiga Rua 02, do Loteamento Residencial Solare Van Damme II, localizado no bairro Portões, neste Município, em conformidade com o mapa de aprovação do loteamento, parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizer necessário.

Art. 3º - Esta lei entra **em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 23 de setembro de 2022.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

# CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

**(Lei Municipal nº 3736/2022)**

